

PORTARIA-TJ - 49692023
Código de validação: DD3471AAA6

A Juíza de Direito ANA CRISTINA FERREIRA GOMES DE ARAÚJO titular da 4ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc., SUSPENDE o expediente da 4ª Vara Criminal a partir das 15h (quinze horas), e dá outras providências.

CONSIDERANDO o cronograma de dedetização do Fórum Des. José Sarney Costa, a ser realizada no dia 24.11.2023, a partir das 13h, conforme CIRC-GDG - 332023.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do serviço e a necessidade de preservação da integridade da saúde de todos os servidores e usuários do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir das 15 horas do dia 24 de novembro de 2023, o expediente da 4ª Vara Criminal, a fim de que seja realizada a dedetização.

Art. 2º – Nos feitos da unidade que correm diretamente no sistema virtual PJe, os prazos não se suspendem ou interrompem.

Art. 3º – Eventuais omissões serão resolvidas diretamente na Secretaria da Unidade, com conclusão à Magistrada competente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Comuniquem-se a Corregedoria Geral da Justiça e a Diretoria do Fórum Des. José Sarney Costa. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

ANA CRISTINA FERREIRA GOMES DE ARAÚJO
Juíza - Final
4ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 38968

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/11/2023 11:15 (ANA CRISTINA FERREIRA GOMES DE ARAÚJO)



PORTARIA-TJ - 49692023 / Código: DD3471AAA6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente